



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 81-A

BRASÍLIA - DF, SEGUNDA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	14	
Secretaria de Estado de Governo.....	14		

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 47.641, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 126.662.977,00 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04044-00037678/2025-31, 00094-00003544/2025-51, 00150-00004393/2025-64, 04026-00005456/2025-77 e 00110-00001915/2025-15, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 126.662.977,00 (cento e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos V, VI, VII e VIII.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I - para atender à programação orçamentária indicada no Anexo V, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 - ordinário não vinculado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II - para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos VI, VII e VIII, pela anulação de dotações orçamentárias e da Reserva de Contingência, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II, III e IV.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
DISTRITO FEDERAL	1114.50.11	1500.100	5.000.000		5.000.000
2025AC00352				TOTAL	5.000.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
130103/00001 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						10.840.194
04.122.8203.2990 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF						
Ref.019267 0006 MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL						
IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0						
	99	33.90.37	0	1500.100	10.840.194	
190101/00001 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						5.360.000
15.752.6209.8507 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
Ref.018776 6471 (*** MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-REGIÕES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	1501.183	5.360.000	
2025AC00352					TOTAL	16.200.194

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL					64.000.000
04.122.6203.4949		MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO					
Ref.016462	0002	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.40	0	1501.183	840.195
04.122.8203.2990		MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF					
Ref.019267	0006	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DO GDF-VIGILÂNCIA-DISTRITO FEDERAL					
		IMÓVEL MANTIDO (UNIDADE) 0					
			99	33.90.37	0	1500.100	11.879.161
			99	33.90.37	0	1500.101	27.001.644
			99	33.90.37	0	1500.102	24.279.000
2025AC00352						TOTAL	64.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE

CANCELAMENTO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					41.462.783
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Ref.002937	0001	RESERVA DE CONTINGÊNCIA--DISTRITO FEDERAL					
			99	99.99.99	0	1500.100	41.462.783
2025AC00352						TOTAL	41.462.783

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
640101/00001	64101	SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					5.000.000
06.421.6217.2727		MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF					
Ref.020791	0006	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF- MANUTENÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DF-DISTRITO FEDERAL					
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0					
			99	33.90.39	0	1500.100	5.000.000
2025AC00352						TOTAL	5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO VI		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						10.840.194
04.122.8203.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref.019259	0006 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	10.840.194	
190101/00001	22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						5.360.000
15.451.6209.1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018803	0147 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
	ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
		99	44.90.51	0	1501.183	5.360.000	
2025AC00352						TOTAL	16.200.194

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150205/15205	22214		SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				64.000.000
15.452.6209.2079			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
Ref.018349	6118		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL				
			LIXO COLETADO (TONELADA.) 0				
		99	33.90.39	0	1500.100	11.879.161	
		99	33.90.39	0	1500.101	27.001.644	
		99	33.90.39	0	1500.102	24.279.000	
		99	33.90.39	0	1501.183	240.195	
		99	33.90.92	0	1501.183	600.000	
2025AC00352		TOTAL					64.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VIII		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO RESERVA S/LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230903/23903	16903 FUNDO DE APOIO À CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						41.462.783
13.392.6219.4091	APOIO A PROJETOS						
Ref.019197	0082 APOIO A PROJETOS-PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS-DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.48	0	1500.100	30.000.000	
13.392.6219.9075	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS						
Ref.019202	0092 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS-TODO O DF - PESSOA JURÍDICA-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.50.41	0	1500.100	11.462.783	
2025AC00352		TOTAL					41.462.783
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio (EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução							

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.642, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 179.990.000,00 (cento e setenta e nove milhões e novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III e IV, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 04044-00028520/2025-70 e 00413-00003144/2025-87, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 179.990.000,00 (cento e setenta e nove milhões e novecentos e noventa mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 29 de agosto de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL					88.000.000
12.122.8221.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.018020	0036	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SE-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
		99	31.90.11	0	1500.100	55.000.000	
		99	31.91.13	0	1500.100	25.000.000	
12.368.6221.3982		CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR					
Ref.021030	0001	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL					
		ESCOLA CONSTRUÍDA (METRO QUADRADO) 0					
		99	44.90.51	0	2754.335	8.000.000	
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL					38.000.000
15.122.8209.1984		CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS					
Ref.018773	9818	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	2754.335	38.000.000	
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					10.000.000

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.452.6209.3002		CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs					
Ref.021717	0005	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs-DISTRITO FEDERAL					
		PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0					
		99	44.90.51	0	2754.335	4.000.000	
15.452.6209.3016		CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Ref.018359	0001	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL					
		99	44.90.51	0	2754.335	3.000.000	
15.512.6209.2079		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA					
Ref.026045	6130	INSTALAÇÃO DE CONTEINERES SEMIENTERRADOS EM TODO DISTRITO FEDERAL - DF - 2025					
		LIXO COLETADO (TONELADA.) 0					
		99	44.90.52	0	2754.335	3.000.000	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					43.990.000
26.453.6216.3126		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE					
Ref.021050	0003	IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO NORTE-EIXO NORTE-DISTRITO FEDERAL					

ANEXO I			DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			CANCELAMENTO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
26.782.6216.1475		RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS	99	44.90.51	0	2754.335	25.000.000	
Ref.001874	1199	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS-RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO-DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	0	2754.335	8.990.000	
26.782.6216.5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
Ref.015076	0003	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA-DISTRITO FEDERAL						
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0						
			99	44.90.51	0	2754.335	10.000.000	
2025AC00348							TOTAL	179.990.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II			DESPESA			R\$ 1,00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			SUPLEMENTAÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						21.000.000
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018803	0147	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
			99	44.90.51	0	2754.335	5.000.000	
15.451.6209.3089		REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS						
Ref.025584	0003	REQUALIFICAÇÃO E REABILITAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS - AVENIDA W3 - PLANO PILOTO						
			1	44.90.51	0	2754.335	6.000.000	
15.782.6216.3119		IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)						
Ref.007935	0004	(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE)-- REGIÃO OESTE						
			83	44.90.51	0	2754.335	10.000.000	
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL						13.000.000
15.451.6209.1110		EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO						
Ref.018781	8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL						
		ÁREA URBANIZADA (METRO QUADRADO) 0						
			99	44.90.51	0	2754.335	13.000.000	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						30.990.000
26.543.6210.1230		RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE						
Ref.024752	0002	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE - DER-DF - DISTRITO FEDERAL						
		ÁREA RECUPERADA (METRO QUADRADO) 0						

ANEXO II			DESPESA		R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			SUPLEMENTAÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL			
ANEXO AO DECRETO Nº			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTES	DETALHADO	TOTAL
26.782.6210.1226		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	99	44.90.51	0	2754.335	12.500.000	
Ref.024751	0002	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL						
		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0						
26.782.6216.5745		EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	99	44.90.51	0	2754.335	2.403.000	
Ref.015076	0003	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA--DISTRITO FEDERAL						
		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADA (KILOMETRO) 0						
26.782.6216.5902		CONSTRUÇÃO DE VIADUTO	99	44.90.51	0	2754.335	6.289.842	
Ref.020546	0011	CONSTRUÇÃO DE VIADUTO-CONSTRUÇÃO DE VIADUTO - DER-DISTRITO FEDERAL						
		VIADUTO CONSTRUÍDO (METRO QUADRADO) 0						
200204/20204	26206	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	2754.335	9.797.158	35.000.000

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.453.6216.3007	AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ						
Ref.001595	0003 AMPLIAÇÃO DA LINHA 1 DO METRÔ--DISTRITO FEDERAL						
	VIA PERMANENTE CONSTRUÍDA (KILOMETRO) 0						
		99	44.90.51	0	2754.335	35.000.000	
2025AC00348						TOTAL	99.990.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIA
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTE					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203	19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL						80.000.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref.019087	0005 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.01	0	1500.100	80.000.000	
2025AC00348						TOTAL	80.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.643, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 12.879.377,00 (doze milhões, oitocentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00110-00000670/2025-17, 00110-00002120/2025-24, 04015-00001173/2025-11, 04018-00001750/2025-91, 00050-00012979/2025-49, 00142-00004152/2025-04, 00113-00022087/2025-74 e 00080-00176252/2025-87, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 12.879.377,00 (doze milhões, oitocentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001	9114 ADM. REG. DE SAMAMBAIA						43.600
04.126.8205.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref.018489	0046 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		12	44.90.52	0	1500.100	12.000	
27.813.6206.3048	REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS						
Ref.024639	0011 REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS - SAMAMBAIA						
	ESPAÇO ESPORTIVO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		12	44.90.52	0	1500.100	31.600	
100101/00001	10101 GABINETE DO VICE-GOVERNADOR						5.000.000
14.243.6211.2794	ASSISTÊNCIA AO JOVEM						
Ref.024622	0001 ASSISTÊNCIA AO JOVEM - DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ATENDIDA (UNIDADE) 1						
		99	33.90.39	0	1500.100	5.000.000	
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.342.677

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.361.6221.4047	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.						
Ref.024668	0002 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO FUNDAMENTAL - DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	75.690	
12.365.6221.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref.020421	0008 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE - REDE PÚBLICA-SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1550.103	500.000	
12.365.6221.2388	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL						
Ref.004764	4380 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA - REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	1550.103	500.000	
12.365.6221.4047	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.						
Ref.024677	0001 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA - DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.30	0	1550.103	33.830	
12.366.6221.2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS						
Ref.001890	0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1550.103	1.000.000	
12.367.6221.2393	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL						
Ref.001994	0001 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
		99	44.90.52	0	1550.103	4.000.000	
12.367.6221.4047	ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE.						
Ref.024682	0005 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE. - ENSINO ESPECIAL - DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	233.157	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						778.100

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
04.122.8203.2422	CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO						
Ref.019259	0006 CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	BOLSA CONCEDIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1501.100	778.100	
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						165.000
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018089	0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1752.237	120.000	
26.782.6210.1226	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL						
Ref.024751	0002 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL						
	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1899.220	45.000	
610101/00001	61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						550.000
04.122.6228.2954	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE						
Ref.025676	0002 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - 2023 - DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	44.90.52	0	1500.100	26.000	
04.122.8228.3191	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS						
Ref.025674	0002 REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS- PLANO PILOTO						
	UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 0						
		1	44.90.52	0	1500.100	79.900	
04.244.6207.2667	PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS						
Ref.024406	0002 PROMOÇÃO DE AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL PARA PESSOAS VULNERÁVEIS - DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	15.800	
		99	33.90.39	0	1500.100	110.800	
		99	44.90.52	0	1500.100	29.900	
08.244.6207.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.024412	0011 REALIZAÇÃO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL						
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0						

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.30	0	1500.100	21.600	
		99	33.90.39	0	1500.100	8.000	
		99	44.90.52	0	1500.100	47.400	
08.244.6228.1968	ELABORAÇÃO DE PROJETOS						
Ref.024416	0005 ELABORAÇÃO DE PROJETOS - DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE) 0						
		99	33.50.41	0	1500.100	26.300	
		99	33.90.39	0	1500.100	26.300	
08.244.6228.2094	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA						
Ref.024411	0002 PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA - DISTRITO FEDERAL						
	FAMÍLIA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	1.800	

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		CANCELAMENTO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
08.244.6228.2957	ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE	99	44.90.52	0	1500.100	9.300	
Ref.024481	0001 ATENDIMENTO ITINERANTE À COMUNIDADE - DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.30	0	1500.100	4.300	
		99	33.90.32	0	1500.100	5.200	
		99	33.90.39	0	1500.100	15.150	
		99	44.90.52	0	1500.100	60.250	
08.244.6228.9107	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA A ENTIDADES						
Ref.025677	0361 Apoio a projetos sociais tm comunitários no DF						
	ENTIDADE APOIADA (UNIDADE) 0						
		99	33.50.41	0	1500.100	15.800	

ANEXO I		DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES					ORÇAMENTO FISCAL		
ANEXO AO DECRETO Nº					RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CANCELAMENTO							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
		99	33.90.32	0	1500.100	15.800	
		99	33.90.39	0	1500.100	10.500	
		99	44.90.52	0	1500.100	19.900	
2025AC00349		TOTAL					12.879.377

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190114/00001	9114	ADM. REG. DE SAMAMBAIA						43.600
04.122.8205.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018523	0074	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SAMAMBAIA						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			12	44.90.52	0	1500.100	43.600	
110101/00001	11101	SECRETARIA DE GOVERNO						178.100
04.421.6217.2426		FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref.022162	0003	FORTEALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.91.39	0	1501.100	178.100	
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						6.342.677
12.122.6221.4091		APOIO A PROJETOS						
Ref.025348	0096	APOIO A PROJETOS-EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO (ESV)-DISTRITO FEDERAL						
		PROJETO APOIADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.48	0	1500.100	308.847	
			99	33.90.48	0	1550.103	6.033.830	

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190101/00001	22101	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
15.451.6209.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref.025628	0017	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS - DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.30	0	1500.100	2.500.000	
15.451.8209.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018678	5292	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.39	0	1500.100	2.500.000	
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL						600.000
06.122.8217.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018548	0135	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SSP-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1501.100	600.000	
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						165.000
26.782.6210.1226		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL						
Ref.024751	0002	COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - DER-DF - DISTRITO FEDERAL						
		COMPENSAÇÃO AMBIENTAL REALIZADA (UNIDADE) 0						
			99	33.91.39	0	1899.220	45.000	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6217.2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO						
Ref.014048	0001 MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO-DER-DF- SOBRADINHO						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		5	44.90.52	0	1752.237	120.000	550.000
610101/00001	61101 SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6228.2954	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE						
Ref.025676	0002 REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE - 2023 - DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	470.100	
04.122.8228.3191	REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS						
Ref.025674	0002 REFORMA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS- PLANO PILOTO						
	UNIDADE REFORMADA (UNIDADE) 0						
		1	33.90.39	0	1500.100	79.900	
2025AC00349						TOTAL	12.879.377

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.644, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo SEI GDF 00113-00017855/2025-78, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 161 - recursos de dividendos, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
DISTRITO FEDERAL		1322.01.01	1799.161	10.000.000		10.000.000	
2025AC00345					TOTAL	10.000.000	

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						10.000.000
26.782.6216.4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref.008118	0001 (*** CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0						
		99	33.90.30	0	1799.161	3.274.000	
		99	33.90.37	0	1799.161	3.435.000	
		99	33.90.39	0	1799.161	3.291.000	
2025AC00345						TOTAL	10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.645, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Transpõe dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, no valor de R\$ 835.709,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e setecentos e nove reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 61, da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, com o art. 7º da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, com o Decreto nº 47.586, de 19 de agosto de 2025, e o que consta do Processo SEI-GDF 04039-00001996/2025-60, DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostas as dotações orçamentárias da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal para a Casa Civil do Distrito Federal, conforme anexos I e II.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE					835.709
18.542.6210.2536		SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA					
Ref.024612	0023	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-CASTRACÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS -DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1500.100	324.082
18.542.6210.3122		CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO					
Ref.024444	0001	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO - DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.52	0	1500.100	63.267
18.542.6210.9088		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA					
Ref.024441	0012	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP -DISTRITO FEDERAL					
			99	33.50.41	0	1500.100	448.360
2025AC00350						TOTAL	835.709

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001	9101	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL					835.709
18.542.6210.2536		SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA					
Ref.026542	0005	SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-CASTRACÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.90.39	0	1500.100	324.082
18.542.6210.3122		CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO					
Ref.026543	0003	CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO VETERINÁRIO - DISTRITO FEDERAL					
			99	44.90.52	0	1500.100	63.267
18.542.6210.9088		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA					
Ref.026544	0001	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL					
			99	33.50.41	0	1500.100	448.360
2025AC00350						TOTAL	835.709

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 47.646, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00070-00004789/2025-83, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Ficam remanejadas, mantidas as estruturas administrativas e de Cargos existentes e seus atuais ocupantes, da Diretoria de Recursos Hídricos e Assuntos Fundiários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias para a Diretoria de Fiscalização, Assuntos Fundiários e Geoprocessamento, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, as unidades a seguir relacionadas:

I - a Gerência de Geoprocessamento e Fiscalização Fundiária;

II - a Gerência de Assuntos Fundiários; e

III - a Gerência de Topografia e Vistorias.

Art. 5º Compete à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.646, de 1º de setembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS AGROPECUÁRIAS - DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - Diretor, CPE-07, 01 (SIGH 00800505) - GERÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SOLO - Gerente, CPC-08, 01 (SIGH 00800508).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.646, de 1º de setembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS ECONÔMICAS AGROPECUÁRIAS - DIRETORIA DE CADEIAS PRODUTIVAS E PROJETOS AGROPECUÁRIOS - GERÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E GEOPROCESSAMENTO - Diretor, CPE-07, 01.

DECRETO Nº 47.647, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04018-00001917/2025-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

Art. 2º O Cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal o Cargo relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.647, de 1º de setembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGH 01400537).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.647, de 1º de setembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CC-08, 01.

DECRETO Nº 47.648, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00038381/2025-92, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.648, de 1º de setembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE COMPRAS - DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGH 08200084) - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - GERÊNCIA DE COMPRAS CENTRALIZADAS - NÚCLEO DE AVALIAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA - Chefe, CC-06, 01 (SIGH 00703402).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.648, de 1º de setembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS - SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE COMPRAS - DIRETORIA DE PROJETOS ESPECIAIS - Diretor, CPE-07, 01 - DIRETORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS - GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA - Gerente, CC-08, 01.

DECRETO Nº 47.649, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Gabinete do Governador e da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00002-00006017/2025-81, DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as estruturas administrativas do Gabinete do Governador e da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa do Gabinete do Governador os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de setembro de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 47.649, de 1º de setembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - ASSESSORIA DE ASSUNTOS RELIGIOSOS - Assessor, CC-08, 02 (SIGH 05000064; 05000065) - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE JUVENTUDE - SUBSECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO DA JUVENTUDE - Assessor, CC-08, 02 (SIGH 05000062; 05000063) - SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA A FAMÍLIA - SUBSECRETARIA DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL DAS FAMÍLIAS - Assessor, CC-08, 02 (SIGH 05000066; 05000067) - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO FAMILIAR - Assessor, CC-08, 02 (SIGH 05000068; 05000069) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PROJETOS - Secretário Executivo, CNE-01, 01 (SIGH 05000070); Assessor, CC-08, 05 (SIGH 05000071; 05000072; 05000073; 05000074; 05000075) - SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGH 05000076); Assessor, CC-08, 06 (SIGH 05000077; 05000078; 05000079; 05000080; 05000081; 05000082).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 47.649, de 1º de setembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor Especial, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-02, 01; Assessor, CC-08, 19.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 115, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fundamento no art. 211, § 1º c/c o art. 255, II, alínea "b" e no art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no Decreto nº 39.898/2019, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada pela Portaria nº 94, de 09/07/2025, publicada no DODF nº 142, de 31/07/2025, página 15, alterada pela Portaria nº 109, de 07/08/2025, publicada no DODF nº 149, de 11/08/2025, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 04018-00001510/2025-96, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por extinção do cargo, LEONARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 284.823-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 00703402, de Chefe, do Núcleo de Avaliação do Termo de Referência, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS MAGNO BISPO ROSAL DA CRUZ, matrícula 1.431.151-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Projetos Especiais, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO HOLANDA DOS SANTOS, matrícula 284.823-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Avaliação de Termo de Referência, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, PEDRO HENRIQUE BILU QUEMEL, matrícula 284.486-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 00703461, de Gerente, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de agosto de 2025.

NOMEAR YASMIN CHRISTINA BRAGANÇA DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 00703461, de Gerente, da Gerência de Compras Centralizadas, da Diretoria de Análise de Projetos, da Coordenação de Análise de Compras, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CLÁUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 01400537, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, a contar de 27 de agosto de 2025.

NOMEAR FERNANDA ESTHER COSTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Unidade de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA CONCEICAO DE SOUZA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 40000469, de Assessor, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR LEOCÁDIA JACOBINA FERNANDES E SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 40000469, de Assessor, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SERGIO PEREIRA MATTOS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00800505, de Diretor, da Diretoria de Recursos Hídricos e Assuntos Fundiários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00800508, de Gerente, da Gerência de Recursos Hídricos e Solo, da Diretoria de Recursos Hídricos e Assuntos Fundiários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO ISAC MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1661524-7, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Recursos Hídricos e Sustentabilidade Ambiental, da Diretoria de Cadeias Produtivas e Projetos Agropecuários, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR SERGIO PEREIRA MATTOS, matrícula 1657995-X, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Fiscalização, Assuntos Fundiários e Geoprocessamento, da Subsecretaria de Políticas Econômicas Agropecuárias, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA MIRANDA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 93001053, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, da Gerência de Convênios e Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, a contar de 18 de agosto de 2025.

NOMEAR CLEIDIANNE FERREIRA DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 93001053, de Chefe, do Núcleo de Acompanhamento de Convênios e Parcerias, da Gerência de Convênios e Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Captação de Recursos, da Presidência, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, em cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, nos autos do Processo nº 0713590-40.2024.8.07.0018, e considerando o disposto no Processo SEI-GDF 00020-00042090/2024-17, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo, aprovado no concurso público a que se refere o Edital Normativo nº 31, de 30 de junho de 2022, publicado no DODF nº 122, de 1º de julho de 2022, e homologado pelo Edital de Resultado Final nº 40, de 26 de julho de 2023, publicado no DODF nº 141, de 27 de julho de 2023, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica, da carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme a seguir (cargo, área de atuação, carga horária, lista de classificação, nome completo e ordem de classificação):

Professor de Educação Básica - Eletrônica - 40 horas: Ampla Concorrência, ANTÔNIO PEDRO CARDILLO BITTENCOURT, 5ª.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando a Decisão Judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios nos autos do Processo nº 0732059-57.2025.8.07.0000 e o que consta no Processo SEI-GDF 0030907/2025, resolve:

DECLARAR reservada uma vaga, sub judice, em benefício da candidata TALITA DA SILVA CAMPOS, aprovada em 1º lugar, na lista reservada aos Hipossuficientes, para o cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, especialidade Técnico de Laboratório, da carreira Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, proveniente do concurso público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2022 - SEAGRI, publicado no DODF nº 180, de 23 de setembro de 2022, e homologado mediante Edital nº 06/2023 - SEAGRI (Técnico), publicado no DODF nº 41-A, de 02 de maio de 2023, e Edital nº 07/2023 - SEAGRI (Analista), publicado no DODF nº 96, de 23 de maio de 2023.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXI e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o preceituado no art. 4º da Lei Federal nº 6.577, de 30 de setembro de 1978, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00054-00110201/2025-91, resolve:

1. INSTAURAR Conselho de Justificação (CJ) em desfavor de Oficial integrante da Polícia Militar do Distrito Federal, com o objetivo de julgar se o militar é ou não culpado dos fatos que lhe foram impostos e se é capaz de permanecer nas fileiras da Corporação, tendo em vista o constante do Boletim de Ocorrência 1160/2025 - SsTRO/DCC/PMDF (176761982) e Juízo de Admissibilidade n.º 59/2025 - PMDF/DCC/CADJ/SPD/SSPD/CH (176762497), apresentando condutas que em tese se amoldam ao disposto nos arts. 1º, caput, e 2º, inc. I, alíneas "b" e "c", todos da Lei nº 6.577/1978.

2. NOMEAR a TC QOPM DANIELA ABRAHÃO - matrícula 50.712/1, Presidente; o TC QOPM TC QOPM WILLIAM DO CARMO GONÇALVES - matrícula 50.820/9, Relator; e o TC QOPM TC QOPM RODRIGO SILVA ABADIO - matrícula 50.845/4, Escrivão; tendo como suplentes, respectivamente, o TC QOPM ELISSON GONÇALVES SOUSA - matrícula 50.715/6; o TC QOPM CLEOMIR COSTA DE SOUZA - matrícula 50.826/8 e o TC QOPM CALEBE TEIXEIRA DAS NEVES - matrícula 50.836/5.

3. NOMEAR como Oficial Acusador, o TC QOPM DAVIS HEBERTON DE SOUSA - matrícula 50.813/6; tendo como suplente o TC QOPM ZAIRO JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA - matrícula 50.865/9; o qual deverá, no prazo regulamentar, apresentar o Libelo Acusatório ao Presidente do Conselho de Justificação, peça processual na qual serão detalhadas as condutas praticadas pelo acusado, visando possibilitar a este o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

4. NOMEAR como Defensor Dativo, caso haja necessidade legal de atuação na ausência de Defensor constituído pelo Justificando, o TC QOPM ALEXANDRO LUIZ VIEIRA ANDRADE - Mat. 50.868/3; tendo como suplente o TC QOPM GISLANDO ALVES COSTA - matrícula 21.481/7, visando possibilitar ao acusado o exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório.

5. DELEGAR competência à Comandante-Geral da PMDF para, caso sejam necessárias, realizar substituições de membros do Conselho, do Oficial Acusador, do Oficial Defensor e de todos os respectivos suplentes, bem como para prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos deste processo demissionário, devendo obedecer às disposições da Lei Federal nº 6.577/1978.

6. ENCAMINHAR os autos do processo à PMDF e à Casa Militar, via Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 1º de setembro de 2025

Processo SEI-GDF: 04021-00000278/2025-29. Interessada: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento nos Decretos nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e nº 39.133, de 15 de junho de 2018, o afastamento do Secretário Extraordinário da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal, WILLIAN FERREIRA DA CUNHA, matrícula 1698025-5, a fim de participar do XI Encontro Mundial da Deficiência Visual (World Blindness Summit), no período de 1º a 06 de setembro de 2025, na cidade de São Paulo/SP, com ônus total do Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

IBANEIS ROCHA